

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Seleção nº: como designada pelo e-Tool: RG-X1244 P032

Método de Seleção: *Simplified Competitive*

País: Brasil

Sector: *IFD/CMF*

Financiamento - TC nº: *ATC/CF-15571-RG*

Projeto nº: *RG-X1244*

Nome do TC: *LAC Green Finance Program to Mobilize Private Investment Actions and Low-Carbon and Sustainable Business Models through National Development Banks*

Descrição dos serviços: *A empresa contratada deverá designar um consultor específico para o cargo de coordenação do GT de Finanças Verdes, com experiência relevante e comprovada em instrumentos de financiamento sustentáveis e os mercados de títulos verdes e sustentáveis.*

Link do documento TC: <https://www.iadb.org/fr/project/rg-x1244>

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) está executando a operação acima mencionada. Para esta operação, o BID pretende contratar serviços de consultoria descritos nesta SOLICITAÇÃO de Manifestações de Interesse. As manifestações de interesse deverão ser entregues usando o Portal do BID para Operações Executadas pelo Banco. <http://beo-procurement.iadb.org/home> até **13 maio 2020 5:00 P.M. (Hora local de Washington DC)**.

O objetivo deste processo é contratar uma consultoria com ampla e comprovada experiência em instrumentos de financiamento sustentáveis e nos mercados de títulos verdes e sustentáveis para apoiar a coordenação das atividades do GT Finanças Verdes.

Empresas de consultoria elegíveis serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no Banco Interamericano de Desenvolvimento: [Políticas para a Seleção e Contratação de Empresas de Consultoria para o Trabalho Operacional Executado pelo Banco - GN-2765-1](#). Todas as empresas de consultoria elegíveis, conforme definido na Política, podem manifestar interesse. Se a Firma Consultora for apresentada em um Consórcio, designará um deles como representante, e este será responsável pelas comunicações, pelo registro no portal e pelo envio dos documentos correspondentes.

O BID agora convida empresas de consultoria elegíveis a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços descritos abaixo no rascunho do resumo dos Termos de Referência pretendidos para a atribuição. As empresas de consultoria interessadas deverão fornecer informações que comprovem que elas estão qualificadas para executar os serviços (brochuras, descrição de tarefas similares, experiência em condições similares, disponibilidade de habilidades apropriadas entre os funcionários, etc.). As empresas de consultoria elegíveis podem se associar na forma de uma joint venture ou um contrato de sub-consultoria para ampliar as suas qualificações. Tal associação ou Joint Venture irá nomear uma das empresas como representante.

*Requisitos especiais de acordo com o Fundo Fiduciário de Doadores (DTF), se aplicável.*

As empresas de consultoria elegíveis interessadas poderão obter mais informações durante o horário comercial 09:00 - 17:00 (Hora local de Washington DC) enviando um email para: [Maria Netto \(MNETTO@iadb.org\)](mailto:Maria_Netto@iadb.org); [Johan Lopez \(JOHANL@iadb.org\)](mailto:Johan_Lopez@iadb.org); [Evelyn Amaro \(FLORAMA@iadb.org\)](mailto:Evelyn_Amaro@iadb.org).

Banco Interamericano de Desenvolvimento

Departamento: *CMF*

Attn: *Maria Netto, Especialista Líder dos Mercados Financeiros; Johan Arroyo, Consultor, Evelyn Amaro, Consultora.*

Av. New York, 1300 NW, Washington DC 20577, EUA

Tel: *+1 202 623 4132*

Fax: *N/A*

Email: [MNETTO@iadb.org](mailto:MNETTO@iadb.org); [JOHANL@iadb.org](mailto:JOHANL@iadb.org); [FLORAMA@iadb.org](mailto:FLORAMA@iadb.org)

Url do site: [www.iadb.org](http://www.iadb.org)

## **[RASCUNHO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA]**

### **TERMOS DE REFERÊNCIA**

*Consultoria para apoiar a coordenação do Grupo de Trabalho de Finanças Verdes do Laboratório de Inovação Financeira (LAB).*

BRASIL

Regional

RG-X1244

ATN/CF-15571-RG

LAC Green Finance Program to Mobilize Private Investment in Mitigation Actions and Low-Carbon and Sustainable Business Models through National Development Banks

<https://www.iadb.org/fr/project/RG-X1244>

#### **1. Histórico e Justificativas**

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) é a maior e principal fonte de financiamento multilateral na América Latina e Caribe. O BID trabalha, através da colaboração com governos, empresas e organizações da sociedade civil, no desenvolvimento de estratégias e programas para combater a pobreza e fomentar a equidade social em seus países membros.

O BID apoia seus clientes por intermédio de recursos financeiros e assistência técnica objetivando fomentar o crescimento sustentável para a região, mediante a modernização das instituições públicas, reduzindo a pobreza e aumentando a competitividade e desenvolvimento do setor privado. É neste contexto que o BID vem adotando a estratégia de promoção de mecanismos inovadores de financiamento sustentável / verdes que possam alavancar investimentos privados na transição das economias latino-americanas para uma trajetória de baixo carbono e resiliência. Nesse contexto, desde 2017 o BID tem apoiado o Laboratório de Inovação financeira (LAB) que promove diversas ações por meio de Grupos de Trabalho e da participação voluntária de seus membros.

O LAB é um fórum de interação multissetorial, criado pela Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que, em parceria com a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, reúne representantes do governo e da sociedade para promover as finanças sustentáveis no país. O objetivo é criar soluções inovadoras de financiamento para a alavancagem de recursos privados para projetos

com adicionalidade social e/ou ambiental e contribuir para o cumprimento das metas brasileiras associadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS (Agenda 2030) e aos compromissos para o enfrentamento dos riscos de mudança climática (Acordo de Paris). O LAB atua por meio do diálogo intersetorial organizado em 4 Grupos de Trabalho (GT) – i) Instrumentos Financeiros e Investimento de Impacto; ii) Fintech; iii) Gestão de Risco ASG e Transparência e iv) Finanças Verdes.

Nesse contexto, o objetivo deste projeto é apoiar um **GT Finanças Verdes** do LAB para que reguladores e demais agentes públicos e privados dos mercados financeiros, de capitais, de seguros e de setores estratégicos possam se informar e dialogar sobre o mercado de títulos verdes e sustentáveis, assim como sobre instrumentos financeiros e tendências associadas às finanças verdes, incorporando um viés setorial na identificação das inovações financeiras potenciais para impulsionar investimentos sustentáveis em energia; água, saneamento e resíduos; e agricultura sustentável e uso da terra.

## **2. Objetivo**

O objetivo deste processo é contratar uma consultoria com ampla e comprovada experiência em instrumentos de financiamento sustentáveis e nos mercados de títulos verdes e sustentáveis para apoiar a coordenação das atividades do GT Finanças Verdes.

## **3. Escopo de Serviços**

A empresa contratada deverá designar um consultor específico para o cargo de coordenação do GT de Finanças Verdes, com experiência relevante e comprovada em instrumentos de financiamento sustentáveis e nos mercados de títulos verdes e sustentáveis e preferencialmente com conhecimento em áreas relacionadas a energia, água, saneamento e resíduos e agricultura sustentável e uso da terra.

## **4. Principais Atividades**

### **4.1. Coordenar o Grupo de Trabalho de Finanças Verdes do LAB conforme as atividades listadas abaixo:**

- Coordenar e engajar os membros do Grupo de Trabalho com vistas à organização do trabalho por meio de chamadas telefônicas e videoconferências periódicas (quinzenais), bem como as reuniões presenciais, 3 a 4 eventos, que ocorrerão durante o ano de trabalho.
- Organizar, coordenar e facilitar as reuniões remotas e presenciais dos Grupos de Trabalho e seus subgrupos temáticos, de modo a manter uma discussão equilibrada sobre os temas propostos e permitir a troca fluida de experiências e conhecimentos dos membros do GT, reportando suas principais discussões e resultados.
- Promover diálogos sobre o mercado de títulos verdes e sustentáveis, assim como sobre instrumentos financeiros e tendências sobre as finanças verdes, inclusive por meio da realização de webinars abertos ao público.
- Provocar a identificação e impulsionamento de inovação financeira relacionada a investimentos sustentáveis nos setores de energia, água, saneamento e resíduos e agricultura sustentável e uso da terra.
- Propor e coordenar a elaboração de publicações, projetos-piloto, desenvolvimento de parcerias, convites a novos membros, relação com entidades mantenedoras, dentre outras atividades pertinentes à rotina do GT.
- Trabalhar em parceria contínua com a Secretaria Executiva do LAB para o desenvolvimento das ações propostas pelos membros do grupo, avaliação de eventuais

implicações institucionais das atividades propostas e a organização de reuniões presenciais conforme cronograma previamente acertado com as entidades mantenedoras.

**4.2. Reportar as atividades realizadas aos membros do GT e do LAB conforme cronograma e formato a ser acordado com a Secretaria Executiva do LAB.**

**5. Resultados e Produções Esperados**

**5.1. Relatórios mensais**

- Apresentação de relatórios-síntese com descrição e resultados das principais atividades realizadas no GT.
  - i. Elaborar os registros das reuniões online dos subgrupos e compartilhar com os membros para engajamento e seguimento das tarefas pactuadas.
  - ii. Elaborar Relatórios após cada reunião presencial do GT, reportando os principais debates e deliberações das reuniões.

**5.2. Relatório final.**

- Apresentação de relatório final apresentando o trabalho realizado durante o ano para aprovação das entidades mantenedoras do LAB.

**6. Cronograma do Projeto e Pontos Principais**

- 6.1. Apresentação de um plano de trabalho em até 10 dias após a contratação.
- 6.2. Apresentação do 1º relatório mensal em até 30 dias após a contratação e sucessivamente a cada 30 dias para os 10 relatórios seguintes.
- 6.3. Apresentação de relatório final em até 30 dias após o 11º relatório mensal.

**7. Requisitos dos Produtos**

- 7.1 Os produtos deverão ser apresentados em português, em formato e cronograma a ser sugerido pela consultoria e aprovado pela Secretaria Executiva e pelas entidades mantenedoras do LAB.

**8. Crerios de Aceitaão**

- 8.1. Os relatórios sero considerados aprovados a partir da concordância da Secretaria Executiva e entidades mantenedoras do LAB.

**9. Outros Requisitos**

- 9.1. Categoria e Modalidade da Contrataão: Contratual por Produtos e Servios Externos, Montante Fixo
- 9.2. Duraão do Contrato: doze meses apes a assinatura do contrato
- 9.3. Local(is) de trabalho: as atividades incluías nesses TdRs sero realizadas nas instalaões do contratado, bem como nas cidades relevantes no Brasil para o desenvolvimento da coordenaão do GT e das reunies presenciais. E importante ressaltar que algumas viagens

nacionais serão necessárias e emendas para estas viagens serão solicitadas.

**9.4.** Chefe de Divisão ou Coordenador: A responsabilidade será por parte de Maria Netto, Financial Markets Lead Specialist, IFD/CMF

## **10. Calendário de Pagamentos**

**10.1.** As condições de pagamento serão baseadas nas etapas do projeto ou nos resultados obtidos. O Banco espera não fazer pagamentos antecipados em contratos de consultoria. O Banco deseja receber a proposta de custo mais competitiva para os serviços aqui descritos.

**10.2.** A Taxa de Câmbio Oficial do BID indicada na RFP será aplicada para as conversões necessárias de pagamentos em moeda local.

<b>Calendário de Pagamentos</b>	
<b>Resultado</b>	<b>%</b>
1) Aprovação do plano de trabalho.	10
2) Apresentação dos relatórios mensais (meses 1, 2, 3).	20
3) Apresentação dos relatórios mensais (meses 4, 5, 6)	20
4) Apresentação dos relatórios mensais (meses 7, 8, 9)	20
5) Apresentação dos relatórios mensais (meses 10, 11) do relatório final.	30
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>